



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATA Nº 212/2024

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em Sessão on-line, sob a Presidência do vereador Carlos Marques Bonfim e secretariado pelo vereador Anderson Cristiano de Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Sebastião Angelino Ramos e Cristiano Leite Ribeiro. Ausente os vereadores: Ana Paula Ferreira, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, Helvécio Alves Badaró, Rafael A. Hannouche e Saulo Aparecido Mendes. havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 209/2024, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura no Plenário. No Expediente usou a palavra o vereador: Emerson Cardoso Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 531/24 – Executivo Municipal** que Abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2024 no valor de R\$ 8.000,00. **Projeto de Lei 532/24 – Executivo Municipal** que abre de crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2024 no valor de R\$ 790.000,00. **Projeto de Lei 533/24 – Executivo Municipal** que abre de crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2024 no valor de R\$ 10.000,00. **de Lei 534/24 – Executivo Municipal** que abre de crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2024 no valor de R\$ 17.000,00, todos os projetos foram aprovados por unanimidades de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais conf. Regimento Interno artigo 147, §3º do Regimento Interno).*****

